

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2010901/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 12/2023, de 27 de fevereiro de 2023, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de Reformas no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde da Família do Bairro Nossa Senhora de Fátima e dos Distritos de Tangente e Aiuá, no Município de Massapê-CE.** Nenhuma empresa se fez presente. Foram conferidos os envelopes das empresas que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas. As propostas das empresas Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME., F. Airton Victor e Ramilos Construções Eireli foram **DESCLASSIFICADAS** por não ter qualquer assinatura, em desacordo com o subitem nº 5.2 do Capítulo 5 do edital, sendo a última apenas assinou na capa, sem assinatura na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro e nem na composição de BDI. As propostas das empresas MSP Construções & Empreendimentos Ltda. e Serfi Construtora e Serviços de Transporte Ltda. foram **DESCLASSIFICADAS**, por que as mesmas cotaram apenas o lote nº 01 (Reforma do Hospital) para o qual já haviam sido inabilitadas. Para esta fase da licitação restaram habilitadas apenas a(s) seguinte(s) empresa(s), com os respectivos valores por ordem de classificação e por lote:

Lote nº 01 - Reforma do Hospital Senador Ozires, Sede do Município:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	604.736,12
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	605.129,16
03	Saraliss Construções Ltda.	607.741,02
04	Consbral Construções & Empreendimentos Ltda.	609.430,24
05	Prime Construções & Locações Eireli	609.681,15
06	FC Empreendimentos Ltda.	611.931,96

Lote nº 02 - Reforma do Posto de Saúde da Família do bairro do Nossa Senhora de Fátima, Sede do Município:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	123.130,53
02	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	123.213,86
03	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	123.686,88
04	Saraliss Construções Ltda.	124.215,51
05	Prime Construções & Locações Eireli	124.730,35
06	FC Empreendimentos Ltda.	125.055,41

Lote nº 03 - Reforma do Posto de Saúde da Família do Distrito de Tangente:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	127.614,11
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	129.981,30
03	Saraliss Construções Ltda.	130.624,11
04	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	130.863,20



Prefeitura de
MASSAPÊ



Ordem	Empresa	Vr. total
05	Prime Construções & Locações Eireli	131.276,68
06	FC Empreendimentos Ltda.	131.590,29

Lote nº 04 - Reforma do Posto de Saúde da Família do Distrito de Aiuá:

Ordem	Empresa	Vr. total
01	JRA Construções & Empreendimentos Ltda.	53.822,79
02	Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda.	55.165,84
03	Prime Construções & Locações Eireli	55.644,18
04	FC Empreendimentos Ltda.	55.815,27
05	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	55.925,94

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia do qual decidiram por classificar as empresas das tabelas acima. Os envelopes das empresas inabilitadas Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, Agiliza Empreendimentos & Construções, Clezinaldo S. de Almeida Construções (para o lote 01), Cid Berto Melo Andrade Filho – MEI, Construtora e Serviços Sobralense (para o lote 01), D. Sousa Rios, F. Airtton Victor (para o lote 01), F. Alisson Zuza do Nascimento, F. M. Cruz de Sousa Ltda., Francisco Anderson Lúcio, Francisco Romário da Silva Paula, Fortalece Construtora Ltda. (Para o lote 01), L. B. Construções Ltda. (para o lote 01), MSP Construções & Empreendimentos Ltda. (para o lote 01), Maria Tainara do Nascimento Gomes, N. Landy Boto Portela, RSM Pessoa Eireli, Renovar Construções e Serviços Ltda., Serfi Construtora e Serviços de Transporte Ltda. (para o lote 01) e T. Sousa de Oliveira Ltda. ficarão sob custódia da CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo Setor de Engenharia. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 10 de abril de 2023.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Responsável Técnico: AA M. J. J. (Antônio Jocélio Siridó Soares)